



**PORTARIA Nº 149/2011-REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2011**

Constitui a Comissão Recursal para apreciar e decidir sobre recursos contra atos da Comissão Eleitoral da Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará.

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará, Prof. Francisco de Assis Moura Araripe**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando o disposto no Art. 10 da Resolução Nº 647/2009-CONSU, de 16 de fevereiro de 2009, que estabelece normas sobre a Eleição dos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, convocada pelo Edital Nº 03/2011-Reitoria, de 17 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

1. Constituir a Comissão Recursal, de que trata o artigo 10 da Resolução Nº 647/2009-CONSU, de 16 de fevereiro de 2009, como instância de apreciação de recursos contra atos da Comissão Eleitoral que coordena o Processo Eleitoral referente à Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação da UECE.
2. A Comissão Recursal será composta dos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Cargo/Função	C. Eleitoral
Paulo Roberto Silva Pessoa	06784.1-4	Professor Assistente – CCT	Presidente
Rosa Maria Almeida Amâncio	05592.1-0	Professor Adjunto – CCS	Secretária
Francisco Antônio Figueiredo	06129.1-X	Professor Adjunto – CH	Membro

3. As competências da Comissão Recursal estão estabelecidas no artigo 10 da Resolução Nº 647/2009-CONSU, de 16 de fevereiro de 2009.
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Comunique-se, registre-se e cumpra-se.**

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 17 de janeiro de 2011.**

**Prof. Francisco de Assis Moura Araripe**  
Reitor